**Portaria n. 012 de 09 de Janeiro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 005/2020.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 83ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 07 de janeiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar comissão para organizar Seminário Administrativo do Coren-MS.
2. A comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes conselheira e empregados públicos.

-Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 (Presidente);

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 (Membro) e;

- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro)

- Sra. Fabiana Silva de Senna (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheira, empregado público e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978